

PORTARIA N° 992/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público para os fins que especifica.

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica CNMP/CONFEA, de 12 de maio de 2015, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia — CONFEA e o Ministério Público do Estado de Sergipe, que visa ao aperfeiçoamento da atividade de profissionais da Engenharia, membros e servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe e a implantação de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira,

Considerando o Item 2.2 do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica acima mencionado, que solicita a indicação de um representante do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar como interlocutor nas ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Doutor Carlos Henrique

Siqueira Ribeiro – Diretor do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como interlocutor do Ministério Público do Estado de Sergipe nas ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica especificado.

1



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça